

PORTARIA N.º 016/2016, de 12 de setembro de 2016.

Dispõe sobre substituição da Gerente Executiva em virtude de férias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: Ausência da servidora Maria Maíza de Paiva Costa, ocupante do cargo de Gerente Executiva, em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, Fiscal da Profissão do Economista, para responder pelo expediente de Gerência Executiva, durante o período de 12 a 30 de setembro de 2016;

Art. 2º - Determinar o pagamento do salário básico da Função de Confiança – FC de Gerente Executivo constante no Plano de Cargos e Salários – PCS, na folha de pagamento do mês de setembro/2016, ao fiscal Augusto de Oliveira Neto no valor de R\$ 3.073,61 (três mil, setenta e três reais e sessenta e um centavos) não sendo cumulativo ao salário atual do fiscal. O referido valor refere-se a função de confiança atualizado através da Portaria n.º 010/2016, de 23/05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 12 de setembro de 2016.



Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente do CORECON/RN

